

## FORMULÁRIO DE EXTENSÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM

1.1. TÍTULO: Formação de instrutor de NR12

1.2. CURSO: Engenharia

#### 1.3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) /PROPONENTE

1.3.1. NOME: Ednilson Dirschnabel

1.3.2. TITULAÇÃO: Engenheiro de Produção e Engenheiro de Segurança do Trabalho

1.3.3. E-MAIL : edenilson.dirschnabel@gmail.com

1.3.4. ENDEREÇO E TELEFONE Rua Pomerânia, Bairro Pomerânia, Guabiruba/SC; (47)9930-0010

1.3.5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA Professor no curso de Engenharia de Produção / FURB - Blumenau

#### 1.4. COPARTÍCIPIES (PARCEIROS)

Apoio: ACIBr / UNIFEBE

Patrocínio:

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

#### 2.1. ÁREA TEMÁTICA:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Comunicação  | <input type="checkbox"/> Cultura                     |
| <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça                             | <input type="checkbox"/> Educação                    |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente e Sustentabilidade                       | <input type="checkbox"/> Saúde                       |
| <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção                                  | <input type="checkbox"/> Negócios e Empreendedorismo |
| <input type="checkbox"/> Trabalho   | <input type="checkbox"/> Ética e Cidadania           |
| <input type="checkbox"/> Inclusão Social  | <input type="checkbox"/> Responsabilidade Social     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outra: Segurança em máquinas e equipamentos |  |

#### 2.1. A AÇÃO DE EXTENSÃO ESTÁ PREVISTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

Sim

Não

#### 2.2. ABRANGÊNCIA:

Local

Regional

Internacional

#### 2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:

##### 2.3.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:

Ocasional

Permanente

##### 2.3.2 QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:

- | <input type="checkbox"/> Programa | <input type="checkbox"/> Projeto | <input checked="" type="checkbox"/> Curso   | <input type="checkbox"/> Evento  | <input type="checkbox"/> Publicações e Outras  |
|-----------------------------------|----------------------------------|---|--|--|
|                                   |                                  | <input type="checkbox"/> De Iniciação<br><input type="checkbox"/> De Atualização<br><input checked="" type="checkbox"/> Treinamento e Qualificação Profissional | <input type="checkbox"/> Congresso<br><input type="checkbox"/> Seminário<br><input type="checkbox"/> Ciclo de Debates<br><input type="checkbox"/> Exposição<br><input type="checkbox"/> Espetáculo<br><input type="checkbox"/> Evento Esportivo<br><input type="checkbox"/> Festival<br><input type="checkbox"/> Campanha<br><input type="checkbox"/> Palestras<br><input type="checkbox"/> Outros | <input type="checkbox"/> Livro<br><input type="checkbox"/> Anais<br><input type="checkbox"/> Capítulo de Livro<br><input type="checkbox"/> Artigo<br><input type="checkbox"/> Comunicação<br><input type="checkbox"/> Manual<br><input type="checkbox"/> Jornal<br><input type="checkbox"/> Revista<br><input type="checkbox"/> Relatório Técnico<br><input type="checkbox"/> Produto Audiovisual<br><input type="checkbox"/> Jogo Educativo<br><input type="checkbox"/> Aplicativo para Computador<br><input type="checkbox"/> Produto Artístico<br><input type="checkbox"/> Outros |

Prestação de Serviços

#### 2.4. MODALIDADE:

Presencial

Semipresencial

Virtual ou a Distância

### 3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever, nos itens a seguir, todas as informações necessárias para o desencadeamento da ação.

**3.1. JUSTIFICATIVA (descrever):**

Segundo o Sinait – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, o Brasil está em 4º lugar no ranking de acidentes. Um levantamento de 2012 e 2013, aponta que 12 mil acidentes de trabalho graves e fatais ocorrem por ano, sendo que 42% estão relacionados às máquinas e equipamentos, 50% envolvem acidentes graves e fatais e 30% são fatais. Diante desse cenário, clara a importância de uma norma para segurança.

Segundo Roscani (2014), a NR-12 é um regulamento que estabelece requisitos mínimos para o trabalho seguro em máquinas e equipamentos abrangendo desde o projeto até o descarte das máquinas e as diversas interações com os trabalhadores em todas as fases de utilização. Para tanto, afirma e divulga as boas técnicas consolidadas em segurança de máquinas representadas pelas normas técnicas, buscando a harmonização entre as normas técnicas e o regulamento e uma aproximação de práticas internacionalmente aceitas

Com a alteração da norma regulamentadora NR12 (segurança em máquinas e equipamentos) em junho de 2015, possibilitou-se com que o trabalhador das microempresas e empresas de pequeno porte treinado possa coordenar e treinar internamente nas suas organizações os trabalhadores para operação, intervenção e manutenção dos equipamentos.

**3.2. PALAVRAS-CHAVE:**

1 NR12

2) Segurança

3)

**3.3. OBJETIVO GERAL:**

Capacitar os trabalhadores para elaborar e ministrar curso de operação, manutenção, inspeção e demais intervenções realizadas em máquinas e equipamentos conforme norma regulamentadora NR12

**3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Formar multiplicadores do conhecimento sobre a necessidade das proteções de máquinas e equipamentos perante a norma NR12 conforme Portaria 857 de 25/06/2015;
- Fornecer o certificado ao profissional treinado, que possibilitará a formação interna dos demais trabalhadores das microempresas e empresas de pequeno porte.

**3.5. PÚBLICO ALVO:**

Engenheiros e técnicos de segurança do trabalho, Supervisores de produção e manutenção, proprietários de microempresas e demais profissionais que buscam aprimorar seu conhecimento sobre as exigências da Norma NR12.

3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: 10

3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES: 40

**3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

3.6.1. DATA DE INÍCIO: 14/05/2016

3.6.2. DATA DE TÉRMINO: 21/05/2016

3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 horas

3.6.4. LOCAL: UNIFEBE

**3.9. METODOLOGIA:**

Apresentação por Slides e Será fornecido o material didático em formato PDF, sendo 6 horas de aulas teóricas e 2 horas de aula prática em adequação do equipamento.

**3.10. CRONOGRAMA:**

14/05/2016 das 8:00 horas as 12:00 horas com aulas teóricas;

21/05/2016 das 8:00 horas as 10:00 horas com aulas teóricas e das 10:00 horas as 11:30 debate em projetos.

21/05/2016 das 11:30 horas as 12:00 horas avaliação do treinamento.

**3.11. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:**

01 Sala de aula com capacidade de 40 alunos

01 Aparelho de projeção

01 Ponto de conexão para computador

**3.12. CERTIFICAÇÃO:**

Certificação UNIFEBE e será efetuada a emissão de ART

**3.13. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:**

Prova objetiva no final do treinamento

**3.14. REFERÊNCIAS**

Anexo II da Norma regulamentadora NR12 do Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASIL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Disponível em: <<http://acesso.mte.gov.br/legislacao/norma-regulamentadora-n-12-span-class-destaque-novo-span.htm>>. Acesso em: 17 out. 2015

BRASIL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Portaria n.º 857 de 25 de jun. de 2015

PINTO, João Batista Beck; BECKER, Aida Cristina - **Cartilha Cooperação Brasil – União Europeia intercâmbio em saúde e segurança do trabalho**: Avaliação de Conformidade de Componentes de Sistemas de Segurança de Máquinas no Brasil, Porto Alegre, 2015, 48p.

A remuneração do docente será efetuada pela ACIBR. A Unifebe será responsável pelo fornecimento da estrutura, certificados e inscrições.;